



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Diamantino**

**DECRETO Nº 031/2017**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

**EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Diamantino - Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e.

**CONSIDERANDO** a realização de Processo Seletivo para contratação temporária de pessoal, por tempo determinado, para atender interesse público conforme Edital nº 001/2017.

**CONVOCA:**

**Art. 1º** - Os candidatos (as) no Processo Seletivo, relacionado no anexo II, deverão comparecerem no prazo de 15 (**Quinze**) dias a contar data de publicação do Decreto, no Departamento de Recursos Humanos, no horário de 13:00hs às 17:00hs, para, assumir as suas funções na conformidade da Lei, munidos dos documentos de acordo com o item 2.3 edital 001/2017 citado no anexo I.

**Art. 2º** - O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo previsto e não apresentação da documentação implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENUNCIA** quanto ao preenchimento ao cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 27 de Março de 2017.

**EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

## ANEXO I DO DECRETO Nº.031/2017

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
Comprovante de Residência ou Declaração contendo endereço residencial
Declaração de acúmulo ou não de Cargo público - <b>(reconhecer firma)</b>
Declaração de Bens - <b>(reconhecer firma)</b>
Atestado de Saúde Física e Mental (pré-admissional) expedido por profissional da Medicina do Trabalho.
Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ( <i>págs. fotografia e identificação</i> ) - <b>(Autenticado)</b>
Cadastro de Pessoa Física - CPF
Cédula de Identidade <b>(Autenticado)</b>
Título e Certidão de Quitação Eleitoral
Certificado de Reservista (quando do sexo masculino) - <b>(Autenticado)</b>
Cartão do PIS/PASEP. (Obs: O candidato que não for cadastrado no programa PIS/PASEP deverá apresentar;
Certidão de Nascimento ou Casamento <b>(Autenticado)</b>
RG E CPF do cônjuge caso for casado no civil
Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 14 anos de idade (se for o caso)
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos de idade (se for o caso)
CPF dos dependentes até 21 anos ou Autorização de não inclusão dos dependentes.
JUSTIÇA FEDERAL - 1ª REGIÃO - <a href="http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/">http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/</a> <b>(Autenticação no site)</b>
Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado) - <a href="http://cidadao.tjmt.jus.br/Servicos/CertidaoNegativa/">http://cidadao.tjmt.jus.br/Servicos/CertidaoNegativa/</a> <b>(Autenticação no site)</b>
Certidão Negativa de Débitos para com o Município <b>(SETOR DE TRIBUTOS DA PREFEITURA)</b>
Declaração de Disponibilidade para cumprimento de carga horária do cargo em que exercera sua função - <b>(reconhecer firma)</b>
Declaração de que não infringiu as leis que fundamentaram este edital. <b>(NO CASO DE PROCESSO SELETIVO)</b>
Comprovante de Escolaridade - <b>(Autenticado)</b>
Registro no Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade.
Declaração de veracidade dos documentos apresentados <b>(SETOR DE RH)</b>
Conta Corrente BANCO DO BRASIL - Agência de Diamantino - Cópia do Cartão
Número de Contato (fixo ou celular):
Email:
<b>Os documentos deverão ser FOTOCOPIADOS e apresentados separadamente um por folha.</b>

## ANEXO II DO DECRETO Nº 031/2017

**Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 8 - BURITI**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2º	MATEUS ROGESTER EGYDIO DE SOUZA

**Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 10 - CENTRO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2º	JOÃO VICTOR LIMA DE ALMEIDA

Diamantino-MT, 27 de Março de 2017.

**EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal